



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3231/2021

Data da disponibilização: Quarta-feira, 26 de Maio de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Presidência

PORTARIA Nº 1.382, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de revisar a Portaria nº 6.882/2012, que criou o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em face da publicação da Resolução CNJ nº 350/2020, que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, e dá outras providências, revogando a Recomendação CNJ nº 38/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a composição do mencionado núcleo, em face do disposto no artigo 18 da Resolução CNJ nº 350/2020;

CONSIDERANDO a indicação do Desembargador João Batista de Matos Danda e da servidora Gabriela Balbinot, Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, pela Presidência, para integrarem o referido núcleo;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 1954/2020,

RESOLVE:

Art. 1º O Núcleo de Cooperação Judiciária, instituído no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, possui a função de sugerir diretrizes gerais, harmonizar rotinas e procedimentos de cooperação, consolidar os dados e as boas práticas junto a este Tribunal.

Art. 2º O Núcleo de Cooperação Judiciária será composto pelos membros nominados no Anexo Único desta Portaria, sendo:

I – um Desembargador do Trabalho indicado pela Presidência;

II – o Juiz Auxiliar da Presidência;

III – o Juiz Auxiliar da Corregedoria;

IV - um Juiz Titular de Vara do Trabalho indicado pela Presidência;

V – um Juiz do Trabalho Substituto indicado pela Presidência;

VI – um servidor indicado pela Presidência.

Parágrafo único. O Desembargador do Trabalho atuará como supervisor e o Juiz Auxiliar da Corregedoria atuará como coordenador.

Art. 3º A função de Juiz de Cooperação será exercida pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, que terá as atribuições específicas estabelecidas no artigo 14 da Resolução CNJ nº 350/2020.

Art. 4º O Núcleo de Cooperação Judiciária deverá organizar reuniões periódicas e incentivar a melhoria dos processos de cooperação judiciária com os demais Núcleos.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias nºs 6.882/2012, 1.007/2016, 1.583/2019, 7.555/2019 e 644/2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

Presidente do TRT da 4ª Região

ANEXO ÚNICO

- JOÃO BATISTA DE MATOS DANDA, Desembargador do Trabalho indicado pela Presidência;
- ADRIANO SANTOS WILHELMS, Juiz Auxiliar da Presidência;
- LEANDRO KREBS GONÇALVES, Juiz Auxiliar da Corregedoria;
- ANDRÉ IBAÑOS PEREIRA, Juiz Titular de Vara do Trabalho indicado pela Presidência;
- MARCELA CASANOVA VIANA ARENA, Juíza do Trabalho Substituta indicada pela Presidência;
- GABRIELA BALBINOT, Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, servidora indicada pela Presidência.

PORTARIA Nº 1.378, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Designa o Juiz Titular de Vara do Trabalho, Carlos Henrique Selbach, para atuar nos processos especificados, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária – ACV - no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada por mensagem eletrônica pelo CEJUSC-JT à Presidência em 25.05.2021, para a designação do magistrado, na forma especificada;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROAD nºs 9081/2020 e 10365/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Titular de Vara do Trabalho, Carlos Henrique Selbach, para atuar nos seguintes processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal:

1. 0000013-69.2015.5.04.0411
2. 0001243-03.2012.5.04.0234
3. 0020112-05.2020.5.04.0405
4. 0020205-95.2020.5.04.0007
5. 0020242-35.2020.5.04.0521
6. 0020364-15.2015.5.04.0233
7. 0020579-98.2017.5.04.0401
8. 0020604-93.2020.5.04.0373
9. 0020611-04.2020.5.04.0012
10. 0020616-51.2020.5.04.0812
11. 0020666-24.2017.5.04.0023
12. 0020722-86.2019.5.04.0023
13. 0020754-87.2016.5.04.0026
14. 0020842-15.2018.5.04.0234
15. 0021089-34.2015.5.04.0029
16. 0021147-04.2017.5.04.0373
17. 0021545-57.2017.5.04.0661
18. 0021655-06.2016.5.04.0204
19. 0108900-61.2003.5.04.0026
20. 0125300-81.1992.5.04.0303

Art. 2º Estabelecer o prazo de 25 dias para a devolução dos processos recebidos para conciliação, facultada a dilação mediante decisão fundamentada do magistrado nos respectivos autos (artigo 5º-A, inciso II e Parágrafo único da Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 26.05.2021.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1.371, de 24 de maio de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 3042/2021, resolve: 1. DISPENSAR a servidora PATRICIA SULZBACH (94188), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.372, de 24 de maio de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 3042/2021, resolve: DESIGNAR a servidora CRISTINA ASSIS BRASIL (91715), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Relatório

Relatório Inspeção Correccional
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
ORDINÁRIA ANUAL

Anexos
Anexo 1: 4ª VT de Pelotas
Anexo 2: VT de Camaquã

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2
Relatório	2
Relatório Inspeção Correccional	3